

Evento	Reunião Presencial - Grupo de Trabalho sobre Fiscalização Técnica do Sistema e-Carta
--------	--

Data	17/10/2025
Horário	14h
Local	Presencial no Co.Labora15
Presentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Secretária da Administração e Coordenadora do Grupo de Trabalho, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson;</li><li>- Coordenadora de Manutenção, Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini, membro representante e atual gestora operacional do contrato;</li><li>- Coordenadora de Contratos, Vera Lucia de Oliveira Ramires;</li><li>- Servidor Ildevan Domingos Andrade, representante da Secao de Conservacao e Adequação de Instalações;</li><li>- Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon, membro representante;</li><li>- Servidora Cristina Yochie Iwasaki, como representante da Corregedoria Regional.</li><li>- Servidor Gilberto Vieira Cortez, da Seção de Manutenção de Sistema, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;</li><li>- Carlos Alexandre de Campos, como representante dos Correios;</li><li>- Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.</li></ul>

Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#"><u>PROAD 20130/2021</u></a></li><li>- Grupo de Trabalho para apresentar estudos e propostas de aprimoramento das atividades relacionadas à fiscalização do contrato do sistema e-Carta</li></ul>
------------------	--

A Coordenadora do Grupo de Trabalho, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

#### **1- [PROAD 20130/2021](#) - Correios. Sistema e-Carta. Gestão e Fiscalização:**

Tendo como convidado Carlos Alexandre de Campos, representante da Caixa Econômica Federal, a Coordenadora deste colegiado expôs a dificuldade de apuração do serviço realizado no cumprimento das notificações realizadas, enfatizando a realização de ressalvas aos pagamentos efetuados nos últimos quatro anos.

Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário e membro deste grupo, informou que a versão a viger pouco diverge do sistema atual.

Gilberto Vieira Cortez, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, expôs a diferença de um centavo nos valores cobrados. Carlos Alexandre de Campos explicou que a Portaria que estabelece as tarifas dos Correios possui 3, 4 casas decimais, e que tal divergência de valor pode ser fruto de arredondamento.

Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini, gestora operacional do contrato, questionou a presença de multa na cobrança atual, com vencimento em 21 de outubro. Expôs a inexistência de informação sobre fato gerador de tal penalidade. Carlos Alexandre de Campos explicou ser possível consultá-la no campo “Extrato Analítico em Excel/Extrato da Fatura”, no item “Lançamentos de Débito”. O colegiado optou por realizar verificação das multas aplicadas conferindo faturas pretéritas, iniciando-se em período retroativo de 6 meses.

Carlos Alexandre de Campos elucidou que o sistema e-Carta recebe os arquivos, gerando um número de registro. A partir deste número, presente na fatura, os clientes conseguem fazer a identificação dos objetos enviados. Gilberto Vieira Cortez solicitou a estrutura dos arquivos para estudo. De igual forma, os Correios farão o estudo sistêmico do PJe.

Maria Aparecida Gruli Deboni Leoncini afirmou não ser possível uma única gestora conferir 25, 30 mil postagens/mês, materializando 153 unidades, clamando pela conferência descentralizada através dos gestores setoriais. Tais gestores, integrantes das unidades operacionais, apresentam maior familiaridade e facilidade para a conferência. Edson Lacir Donadon expôs que a instituição das Secretarias Conjuntas elevou a dificuldade de averiguação setorial. Ainda, que o sistema e-Carta é algo fechado, imune às alterações sistêmicas pelo Tribunal, e que as unidades operacionais podem ter dificuldade no entendimento e na conferência. Carlos Alexandre de Campos levantou a possibilidade de faturamento por centro de custo. Edson Lacir Donadon explanou a impossibilidade de alteração do sistema PJe, que é nacional, enfatizando que o sistema e-Carta está inserido no sistema PJe, sendo por ele integrado, e que, por sua vez, o aparato tecnológico desenvolvido para o fluxo processual possui identificação de origem única. A pulverização das unidades demandantes é possível no e-Carta, não no sistema PJe, construído sob identidade única. Por fim, demonstrou a importância de uma auditoria permanente/diária, sugerindo o envolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para o desenvolvimento de ferramentas de verificação automatizada. Ana Silvia Damasceno

Cardoso Buson, então, solicitou análise prévia do sistema e parecer pelo servidor Gilberto Vieira Cortez.

Carlos Alexandre de Campos aproveitou a oportunidade para publicizar que, por força contratual, divergências podem ser apresentadas em prazo não superior a 90 dias do vencimento da fatura.

Cristina Yochie Iwasaki, representante da Corregedoria Regional, elucidou que Comunicado de 2019 colocou a Carta Simples como regra de notificação, mas que, despacho expedido pela Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente deste Regional em 2021, autorizou a utilização de cartas registradas com aviso de recebimento para as notificações referentes às audiências iniciais e de instrução para os exercícios de 2021 e 2022 (PROAD 14214/2021, doc.15), atendendo requerimento do Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, então Coordenador do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (doc. 4). Em relação às notificações por carta de forma concomitante ou em período próximo à utilização do Domicílio Judicial Eletrônico, apesar das negativas dos servidores atuantes nas unidades operacionais, relatório mostra notificações pelo sistema e-Carta como sendo praxe.

Ao fim, o representante dos Correios, Carlos Alexandre de Campos, comprometeu-se a verificar e enviar a estrutura dos arquivos gerados pelo e-Carya e a possibilidade da separação da fatura por cartão. A partir de seu retorno, o agendamento de nova reunião.

Nada mais a tratar, a Coordenadora do Grupo de Trabalho agradeceu a presença e encerrou a reunião às 15h08.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica, Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	24/10/2025
Ata aprovada por	Servidora Coordenadora do GT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson	Em	24/10/2025